



PROGRAMA  
CONCURSO  
**QUADRAS POPULARES SÃO BENTO**

O Concurso Quadras Populares São Bento, visa potenciar o talento criativo, através da escrita poética.

O concurso concorre para a promoção do evento maior do município, recorda e homenageia a figura de São Bento, e, ativa uma longa tradição de escrever poesia em rima (quadra).

A dita poesia popular, distancia-se da poesia erudita, pela rima simples.

A quadra ou cantiga, possui estrofes de quatro versos.

É comum a tradição oral, recorrer a quadras para comunicar.

Santo Tirso possui um vasto património imaterial, neste domínio.

O concurso é promovido nos seguintes termos e condições:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1.º**

Objeto

1. O presente Programa estabelece os termos e as condições a que deve obedecer o Concurso Quadras Populares São Bento
2. O concurso tem como finalidade incentivar a criação de narrativas em quadra (quatro versos), promover a escrita poética e criativa, valorizar as Festas de São Bento e homenagear a figura do Santo

**Artigo 2.º**

Entidade Promotora e Patrocinador

1. A entidade promotora do concurso é o Município de Santo Tirso
2. O patrocinador oficial e exclusivo, é o Hotel Cidnay

**Artigo 3.º**

Prémios

1. O concurso prevê a atribuição de quatro prémios, com o alto patrocínio do Hotel Cidnay (*candidato a Hotel Literário*)

**1.º Prémio**

1 estadia p/ 2 pessoas/1 noite na Suite Master Deluxe c/ pa incluído

**2.º Prémio**



1 estadia p/ 2 pessoas/1 noite na Suite Deluxe c/ pa incluído

**3.º Prémio**

1 estadia p/ 2 pessoas/2 noites QSup. Vista Montanha c/ pa incluído

**4.º Prémio 'Aspirante a Poeta'**

1 estadia p/ 2 pessoas/1 noite QSup. c/ pa incluído

2. A entidade patrocinadora emite um voucher, para cada um dos prémios.
3. O usufruto do voucher será de acordo com disponibilidade do Hotel Cidnay (entidade patrocinadora).
4. O voucher tem uma validade de um ano (27SET'26 a 27SET'27)
5. A entrega dos prémios ocorrerá durante as comemorações do Dia Mundial do Turismo, na Unidade Hoteleira que patrocina o Concurso.

**Artigo 4.º**

Temática

A quadra a concurso deve evocar as festividades em Honra a São Bento

**Artigo 5.º**

Critérios de Avaliação

A quadra a concurso é avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Harmonia da Rima
- b) Qualidade da composição poética

**CAPÍTULO II**  
**PROCEDIMENTO**

**Artigo 6.º**

Início do Procedimento

1. O concurso inicia por decisão da vereadora, com a Área de Gestão do Turismo, após validação do presente Programa de Concurso.

**Artigo 7.º**

Concorrentes

1. Podem participar no concurso todas as pessoas singulares, sem limite de idade
2. A participação pressupõe a originalidade dos trabalhos apresentados e a aceitação integral das normas constantes do presente Programa
3. Cada participante poderá apresentar, a concurso, três quadras (número máximo)



### **Artigo 8.º**

#### Adesão ao Concurso

1. A adesão ao concurso é livre e gratuita
2. A adesão implica o envio da Quadra, até ao DIA25QUI JUN'26
3. Submeter em <https://forms.gle/PLdwofUf61tgq9Yi7>
4. O formulário deverá ser devidamente preenchido, sob pena de haver lugar a exclusão automática

## **CAPÍTULO III JÚRI DO CONCURSO**

### **Artigo 9.º**

#### Júri do Concurso

1. O júri é constituído por três a cinco elementos, a designar

### **Artigo 10.º**

#### Competências do Júri do Concurso

1. Compete ao Júri do Concurso proceder à avaliação das Quadras
2. Resultará uma ATA
3. Da decisão do Júri, não haverá lugar a recurso

## **CAPÍTULO IV RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS**

### **Artigo 11.º**

#### Publicitação do Resultado

1. Os Resultados da Avaliação do Júri do Concurso, são divulgados no sítio institucional e redes sociais do município e do patrocinador, no DIA10SEX JUL'26

### **Artigo 12.º**

#### Entrega dos Prémios

A Cerimónia de Entrega de Prémios decorrerá em dia a definir, do ano em curso.

## **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS**



### **Artigo 13.º**

#### Casos Omissos

1. A adesão ao Concurso Quadras São Bento implica a aceitação plena e inequívoca das condições constantes no presente Programa
2. As situações omissas e as dúvidas suscitadas na aplicação no presente Programa, são resolvidas pelo Júri do Concurso. Os interessados devem recorrer à Loja Interativa de Turismo ou contactar o serviço através do número 252 830 411 ou e-mail [turismo@cm-stirso.pt](mailto:turismo@cm-stirso.pt)

### **Artigo 14.º**

#### Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente concurso são tratados no estrito cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

### **Artigo 15.º**

#### Direitos de Autor e Divulgação

Os participantes autorizam o Município de Santo Tirso e a entidade Patrocinadora, a guardar, publicar, divulgar e expor as quadras para fins institucionais, culturais e promocionais, sem que tal confira qualquer compensação financeira.